



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40


PORTARIA 16/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, com base no art. 58 do Regimento Interno, alterar o calendário de Reuniões Ordinárias, fixando a reunião do dia 15/12/2017 em 14/12/2017, quinta-feira, às 18 horas.

Marliéria, 01 de dezembro de 2017.


Roberto Borges de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no *hall* da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro
Assistente Téc. Legislativo